



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º	018
Proc.	245/05
VISTO	

## LEI N.º 1.199, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Denomina de "**RUA FURTADO FORTUNATO**" a Rua Dois, localizada no loteamento Jardim Itauna, neste Município.

Autor: Ver. Aurimar Mansano

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** Denomina de "**RUA FURTADO FORTUNATO**" a Rua Dois, que se inicia na Rua Um e termina na Rua Um, no loteamento Jardim Itauna, neste Município.

**Art. 2º.** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização em anexo.

**Art. 3º.** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



### JUSTIFICATIVA:

O Sr. **FURTADO FORTUNATO**, lavrador, natural de S. Sebastião, filho do Sr. Antonio Fortunato e Sra Sebastiana Maria do Amparo, em 27 de abril de 1946 casou-se com a Sra. Honorata dos Santos Fortunato, sendo que dessa união nasceram três filhos: Neuza, Benedita e Antonio.

Filho de lavradores faleceu ainda jovem, pois tinha na época de seu falecimento, apenas 30 (trinta) anos de idade. Trabalhava naquele tempo num Engenho que se localizava no bairro de Porto Novo.

Foi um homem trabalhador, honesto, sem inimigos, carinhoso, bom pai, e embora na época do seu falecimento seus três filhos eram ainda menores impúberes, eles guardam em seus corações e memórias lembranças do pai, pela dedicação e amor com que eram sempre tratados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Sr. Furtado Fortunato viu o início da formação da cidade de Caraguatatuba, em 1956 o nosso Município ainda era Comarca de São Sebastião.

Pelo seu espírito prestativo e pela sua bondade, deixou saudades aos familiares e as pessoas que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Faleceu em 24 de junho de 1956, no Bairro de Porto Novo, com 30 anos, sendo sepultado no extinto Cemitério Benfica.

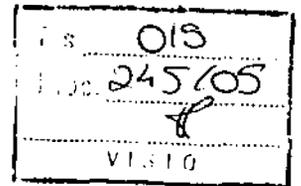
É por estas razões, com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenagem, através deste projeto, esse digno senhor, que lutou e foi um exemplo de dedicação ao próximo.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 03 de junho de 2005.

Autor: Vereador Aurimar Mansano

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



**CONFERIDO**  
10/10/05  
*Valdirene Ferreira de Paula*  
Valdirene Ferreira de Paula  
Assistente Administrativo I  
Expediente Legislativo